MAPA DE RISCO

1° FASE: PLANEJAMENTO						
ITEM	**TIPO DE RISCO**	**CAUSA/EFEITO**	**PROBABILIDAE DE OCORRÊNCIA**	**IMPACTO**	**AÇÃO**	**RESPONSÁVEL**
1-A	Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	Baixa	Média	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízo durante a fase de planejamento.	Secretária Municipal de Administração
1-B	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados, constantes em quaisquer das peças, orçamentos, projetos, especificações, memoriais ou estudo técnicos preliminares que ocasione erros nas estimativas de custo da obra inerente a serviços com característica padrão	Danos ao erário público, além de possíveis impugnações do edital.	Baixa	Alto	A licitante deve se planejar adequadamente para o processo licitatório, realizando uma análise minuciosa de todos os projetos e documentos disponibilizados pela Administração. É imperativo que ela elabore um orçamento próprio, exequível, e examine meticulosamente todos os aspectos do contrato proposto. Qualquer dúvida ou questionamento deve ser formalmente apresentado ao longo do desenvolvimento do processo licitatório.	Equipe de engenharia

1-C	Cronograma físico-financeiro incompatível com a demanda	Elaboração deficiente do projeto básico	Baixa	Alto	Fundamentação no planejamento da quantidade de trabalhadores necessários e nos padrões de eficiência dos serviços, considerando uma descrição precisa e expectativas realistas da demanda, além de contar com servidores adequadamente capacitados tecnicamente para analisar e avaliar os prazos.	Equipe de engenharia
2° FASE: LICITATÓRIA						
ITEM	**TIPO DE RISCO**	**CAUSA/EFEITO**	**PROBABILIDAE DE OCORRÊNCIA**	**IMPACTO**	**AÇÃO**	**RESPONSÁVEL**
2-A	Impugnação do edital	Erros no edital ou possivelmente na documentação técnica do projeto básico	Baixa	Alto	Desenvolver um edital em conformidade com a legislação atual, incluindo uma revisão abrangente de todas as especificações técnicas do projeto básico de engenharia. Realizar uma reavaliação e relançamento do edital dentro do prazo mais breve viável.	Comissão de licitação / Equipe de engenharia
2-B	Desinteresse das empresas na prestação do serviço	Alteração remarcação da data do certame, comprometendo o cronograma inicial proposto	Baixa	Médio	Promover uma divulgação abrangente do processo licitatório	Comissão de licitação
2-C	Seleção inadequada de empresas com base na avaliação técnica	Deficiências na avaliação da capacidade técnica e na documentação	Baixa	Alto	Avaliação criteriosa das concorrentes	Equipe de engenharia

2-D	Insuficiência de recursos financeiro por parte da empresa para cumprir com os serviços requeridos	Ausência de uma avaliação detalhada da situação econômico-financeira da empresa. Contratação de uma empresa incapaz de cumprir	Baixa	Alto	Desenvolver um edital com critérios claros e precisos, incluindo todas as documentações necessárias. Definir os requisitos mínimos de Habilitação financeira conforme preconizado na Lei n° 14.133/21	Comissão de licitação
3° FASE: PÓS CONTRATAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO						
ITEM	**TIPO DE RISCO**	**CAUSA/EFEITO**	**PROBABILIDAE DE OCORRÊNCIA**	**IMPACTO**	**AÇÃO**	**RESPONSÁVEL**
3-A	Inadimplemento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e de recolhimento de FGTS por parte da Contratada.	Danos para a administração pública, além de danos aos contratados	Média	Alto	Possíveis ações jurídicos, quebra do contrato e necessidade de abertura de processo administrativo	Assessoria jurídica
3-B	Baixa qualidade na execução dos serviços (materiais, prazos, segurança etc.)	Serviços de baixa qualidade, causando prejuízos para a Administração e demais usuários.	Baixa	Alto	Estabelecer os critérios de habilitação técnico operacional e profissional compatíveis com o vulto da obra a ser executada. Planejamento prévio e fiscalização continuada da execução da obra	Gestor fiscal do contrato
3-C	Gestão inadequada da obra por parte da contratada, no que tange aos serviços executados ou não atendimento aos parâmetros de projeto, critérios de medição, normas técnicas e diretrizes, agentes reguladores ou quaisquer órgãos de controle e fiscalização externos.	Influência de relatórios detalhados, fotografias, memorias entre outras informações essenciais para resolver dúvidas sobre os serviços executados. Alteração de custos. Mudança nos prazos. Paralisação dos serviços ou obras. Rejeição dos boletins de medição pela contratante. Reconstrução total ou parcial dos serviços.	Média	Alto	Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.	Gestor fiscal do contrato.

3-D	Paralisação do contrato por culpa exclusiva ou interesse da Contratante	Custos para manutenção dos canteiros de obras, instalados provisórias, logística e deslocamento entre almoxarifados, bem como a segurança patrimonial das instalações e dos almoxarifados. Alteração do cronograma físico-financeiro. Mudança nos prazos.	Baixa	Alto	Possibilidade de prorrogação de prazo do contrato e de indenização, pelo valor de locação, de ferramentas e equipamentos locados. Se houver determinação para que a empresa se desmobilize, a contratante arcará com o valor contratual de desmobilidade e nova mobilização. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	Administração municipal
3-E	Erros, defeitos e/ou imperícia na execução dos serviços/projeto(s) pela contratada, decorrente de causas diversas.	Reconstrução total ou parcial de serviços. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obras. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	Baixa	Média	A contratada providenciará a correção dos erros e defeitos. Caso não sejam adotadas as medidas necessárias/suficientes, a contratada assumirá os prejuízos/custos decorrentes da ausência de correção dos erros e defeitos. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato. Possibilidades de sanções.	Fiscal e gestor do contrato

Guarani de Goiás, 22 de julho de 2026.

LINCOLN JOHNSON BANDEIRA GOMES:03372727193

Assinado de forma digital por LINCOLN JOHNSON BANDEIRA GOMES:03372727193

LINCOLN JHONSON BANDEIRA GOMES

Engenheiro Eletricista